M U N I C Í P I O D E T R Ê S R I O S – R J

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080 – Tel. (24) 2251-7411

R E Q U E R I M E N T O D E R E C O N H E C I M E N T O D E I M U N I D A D E T R I B U T Á R I A

DADOS DO REQUERENTE

01 – Razão Social	
02 – Inscrição Municipal	03 - CNPJ
04 – Representante legal	05 - CPF
06 – Endereço para correspondência:	
07 - E-mail	08 - Telefone

A Requerente acima identificada, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem requerer o reconhecimento de imunidade tributária, por se tratar de instituição que possui a finalidade adiante especificada:

( ) I - patrimônio ou serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

( ) II - templos de qualquer culto;

( ) III - patrimônio ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;

( ) IV - livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da imunidade requerida dependerá do preenchimento dos requisitos legais, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

09 - Data	10 – Assinatura

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ITENS I ao IV

a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
b) Ata da eleição da Diretoria atual;
c) Documento de identidade e CPF do representante legal da Instituição;
d) Cartão do CNPJ;
e) Cópia do Alvará de Funcionamento.

ITEM III

Demonstrações contábeis do último exercício.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 – A instituição requerente, que seja estabelecida no município de Três Rios, é obrigada a possuir inscrição municipal.
2 – Os requerimentos assinados por terceiros deverão ser acompanhados de PROCURAÇÂO e cópias de RG e CPF do procurador;
3 – Fica esclarecido, desde, já que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual.

RELAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ENDEREÇO